

EDITAL

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que, de **2 a 22 de maio de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de projetos de pesquisa que atendam aos requisitos para obtenção de Bolsas de Iniciação Científica oferecidas de acordo com a Resolução nº 01/2007 de 02/04/2007, atualizada pela Portaria 38/2012 de 19/09/2012 e pela Portaria 08/2014 de 06/04/2014. Também podem ser submetidos à avaliação projetos para a realização da Iniciação Científica Voluntária, conforme portaria FAJE 28/2014 de 05/09/2014.

1. A pesquisa de Iniciação Científica é destinada a estudantes dos cursos de graduação da Faculdade, de acordo com o estabelecido na Portaria 28/2014, item 4.g. (cf. site institucional).
2. O estudante deve dedicar-se pelo menos doze horas semanais à pesquisa e participar dos seminários de iniciação científica propostos pela instituição.
3. Não é permitido que o estudante acumule mais de uma bolsa de Iniciação Científica;
4. Serão oferecidas duas bolsas para cada um dos cursos de graduação, com duração de doze meses, a partir de 01 de agosto de 2017, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma.
5. Os estudantes que não receberem bolsa de iniciação científica, desde que o projeto tenha sido aprovado e que cumpra todos os requisitos exigidos pela portaria 28/2014, podem realizar a iniciação científica voluntária.
6. Os projetos de pesquisa apresentados pelos professores devem estar articulados com as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação. (Cf. Portaria 28/2014 , item 4.d)
7. O professor deve indicar um estudante para realizar a pesquisa e apresentar plano de trabalho a ser realizado por ele.
8. Os projetos de pesquisa deverão ser entregues nas secretarias dos departamentos de Filosofia e Teologia no prazo estabelecido para as inscrições.

9. Ao levar em consideração os objetivos do programa, os projetos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios específicos: qualidade do projeto; qualidade do plano de trabalho; integração com a pós-graduação; currículo do pesquisador; perfil acadêmico do aluno..

10. O projeto submetido ao processo de seleção de iniciação científica da FAJE concorrerá também, automaticamente, desde que atenda a todos os requisitos, à bolsa de iniciação científica do CNPq.

11. O resultado da seleção dos projetos apresentados será divulgado a partir do dia 9 de Junho de 2017.

12. A seleção dos projetos de pesquisa que concorrem a bolsas de iniciação científica da FAJE e daqueles submetidos aos critérios da Iniciação Científica voluntária será realizada em conjunto com a seleção dos projetos submetidos ao processo de seleção da modalidade PIBIC/CNPq. Sendo assim, todos os projetos serão classificados numa listagem comum.

13. Serão concedidas três bolsas de Iniciação Científica do CNPq à FAJE. Elas deverão ser divididas entre os departamentos de Filosofia e Teologia. De acordo com a classificação dos projetos, o primeiro colocado de cada departamento, que atenda a todos os requisitos do Edital PIBIC/CNPq receberá bolsa do CNPq. Em seguida, os melhores classificados receberão bolsas da FAJE. Finalmente, os projetos aprovados e classificados que não forem contemplados com bolsas de iniciação científica poderão ser desenvolvidos de modo voluntário.

14. Caso um mesmo professor indique mais de um estudante, a classificação do segundo, terceiro, quarto etc. estudante indicado levará em consideração o critério da distribuição igualitária de bolsas entre os professores que tiverem seus projetos aprovados.

15. Documentos indispensáveis para a inscrição: a) projeto de pesquisa; b) plano de trabalho para cada bolsista ou voluntário à Iniciação Científica; c) currículo Lattes/CNPq atualizado do orientador e do aluno candidato à bolsa de iniciação científica; d) histórico atualizado do aluno candidato à bolsa de iniciação científica.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.



Prof. Dr. Alvaro Mendonça Pimentel SJ

Reitor